PORTARIA Nº 151/2024 — Concede Diárias a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 151/2024

PORTARIA Nº 151/2024

Concede Diárias a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meias diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal n° 930/2018, para custear despesas com alimentação durante viagem a Natal/RN, para participação do Início das aulas da Escola de Conselhos do RN,

nos dias 07 e 08 de maio de 2024, das 8h às 17h, aos senhores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Paulo Eduardo Santa Rosa	Conselheiro Tutelar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Charles Eduardo Silva Feliciano	Conselheiro Tutelar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Carlos Pedro de Lima Júnior	Conselheiro Tutelar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Jakeline Gerlany de Brito da Silva	Conselheira Tutelar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Eloa Gessica de Azevedo Cruz	Conselheira Tutelar	R\$ 90,00	R\$ 180,00

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 02 de maio de 2024

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:EF264A73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/